



## Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

### NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/09/2025	8462	7667/2025	5661/2025	

#### Licitação

Tipo Número  
Sem licitação

#### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

#### Credor

Fornecedor **LUCAS DE ARAUJO SOLTovski** Matrícula 24419-8 CPF/CNPJ 051.456.499-75

Endereço Estrada Vau Chac Lorena, 01 Bairro VAU

Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone 42999059025 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Conta Corrente 341 2778 58918-0

#### Classificação da despesa

3130 06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária

3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Valor

R\$ 152,90

#### Outras informações

#### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 152,90

#### Servidor que autorizou o pagamento

922081 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

#### Recursos

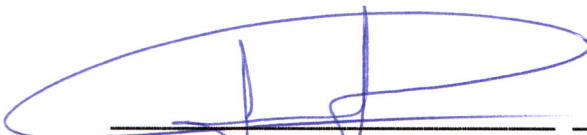
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Conta bancária 80799 - BANCO DO BRASIL	Documento	Data	Valor
			20/09/2025	R\$ 152,90

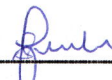
#### Recibo

Recebi do Município de Reserva, a importância de Cento e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa Centavos, referente ao pagamento do empenho número 5661/2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Reserva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

  
JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA  
Secretário(a) de Administração e Finanças



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **7667/2025** Emitido em **17/09/2025** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **5661/2025**

Licitação  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_

Fornecedor **LUCAS DE ARAUJO SOLTOVSKI** Matrícula **24419-8** CPF/CNPJ **051.456.499-75**

Endereço **ESTRADA VAU CHAC LORENA, 01** Bairro **VAU**

Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone **42999059025** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **2778** Conta **58918-0**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**06 SECRETARIA DE SAÚDE** Saldo do empenho **R\$ 152,90**  
**06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE** Valor liquidado **R\$ 152,90**  
**10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**  
**3130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
Total de retenções **R\$ 0,00**

Valor líquido **R\$ 152,90**

Servidor que autorizou a liquidação **922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK**

Vencimento da liquidação **17/10/2025**

Histórico \_\_\_\_\_

Documentos fiscais	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Cupom Fiscal		8345	1	30/08/2025	32,00	Cupom Fiscal	76710	1	01/09/2025	46,90
Cupom Fiscal		302636	1	01/09/2025	42,00	Cupom Fiscal	8479	1	02/09/2025	32,00



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **5661/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **17/09/2025** Requisição Nº Req. Compra Nº


Licitação  
Tipo **Sem licitação** Número  
Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor **LUCAS DE ARAUJO SOLTovski** Matrícula **24419-8** CPF/CNPJ **051.456.499-75**  
Endereço **ESTRADA VAU CHAC LORENA, 01** Bairro **VAU**  
Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone **42999059025** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **2778** Conta **58918-0**

Classificação da despesa  
06 SECRETARIA DE SAÚDE Saldo anterior **R\$ 65.167,13**  
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Valor empenhado **R\$ 152,90**  
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária Saldo atual **R\$ 65.014,23**  
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO  
3130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
Do Exercício

Outras informações

Histórico  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM DO DPTO DE SAÚDE.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



**Visualização de arquivos****Auto-Atendimento  
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 2523-2  
Conta débito: 8079-9  
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICIPIO DE RESERVA

---

Banco: 341  
Agência crédito: 2778-  
Conta crédito: 58918-0  
Favorecido: LUCAS DE ARAUJO SOLTOVSKI  
Documento empresa: 00000037730000024419  
Data pagamento: 29/09/2025  
Valor pagamento: 152,90  
Documento banco: 00000890000491578983  
Data real pagamento: 29/09/2025  
Valor real pagamento: 152,90  
Autenticação: 1705D50C81017996

---

CNPJ: 78.728.359/0001-77 NEURI ANTONIO VALER & CIA  
LTDA

ROD DO CAFE BR-376 SN DIST CAETANO MENDES,  
IBIACI PR - Fone 42999168514

Documento Anexo da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	Vi unit	Vi total
000018	FILE PARIPA	1,00	UN	32,00	32,00
000071	REFRIGERANTE 600 ML	1,00	UN	10,00	10,00
Qtde total de itens					2
Valor total R\$					42,00
Valor a pagar R\$					42,00

**FORMA PAGAMENTO**

**VALOR PAGO R\$**

Cartão de Crédito

R\$ 42,00

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0978 7283 6900 0177 6500 3000 3026 3612 1616 5317



CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-51

MUNICIPIO DE RESERVA

AV CEL. ROGERIO BORBA SN

centro

Reserva - PR

NFC-e nº 000302636 Série 003 01/09/2025 02:42:21

Protocolo de Autorização:

141261398499678

Data de autorização 01/09/2025 02:42:17

Trib aprox: R\$ 5,73 Federal, R\$ 7,98 Estadual, Fonte: IBPT/FECO

MERCIO PR - 19CB11

Voce foi atendido por Administrador

[www.wlesoft.com.br](http://www.wlesoft.com.br)

TELEMARCO BORBA

FROTA 327

LUCAS SOLTOWSKI

~~THAIS 31.07.2017  
Secretaria de Saúde  
Port: 4906~~



Ⓜ

**KUK PANIFICADORA**

CNPJ:05.164.412/0001-80, KUK PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

END: AV SAMUEL KLABIN, BAIRRO: CENTRO - TELÉMACO BORBA - PR - 84.261-050

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR FINAL**

COD	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
1.103	CAFE DA MANHA	1,00 UN	32,00	32,00
QTDE. TOTAL DE ITENS				1
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
DINHEIRO				32,00
TROCO R\$				0,00
FRETE R\$				0,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>32,00</b>

CONSULTE PELA CHAVE EM: [HTTP://WWW.FAZENDA.PR.GOV.BR/NFCE/CONSULTA](http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta)  
41250805164412000180650050000093451046776045

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

CPF/CNPJ: 76.168.870/0001-61 CONSUMIDOR

NÚMERO: 9.345 SERIE: 5

DATA EMISS: 30/08/2025 07:43:54

PROT AUT: 141251387014579

DATA AUT: 30/08/2025 07:43:54

TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL Nº 12.741/2012): 15,01



ANPM RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 42555463000160

RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 118, CAMPO LARGO, PR  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO DESCRICAO	QDDE UN	VL UNIT	VL TOTAL
6 BUFFET LIVRE MOTORISTA ALMOCO	1 UN	36,90	36,90
789490 REFRIG COCA COLA 600ML	1 UN	10,00	10,00

Qtdde. total de itens 2  
Valor a Pagar R\$ 46,90  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartao de Credito 46,90

CONSUMIDOR - CNPJ 76169879000161

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0942 5554 6300 0160 6510 1000 0767 1012 4498 4892

NFC-e n. 000076710 Serie 101 01/09/2025 13:05:13

EMISSAO NORMAL

Protocolo de autorizacao:141251400426339

Data de Autorizacao: 01/09/2025 13:05:13



*Thais M. Difel*  
Secretaria de Saude  
Pq: 19/08/2025

Val. Aprox Tributos: Estadual 1,80 (3,84%), Nacional 3,05 (6,5%), F  
onte: IBPT

RESTAURANTES & HOTÉIS

*Camilo LARGO*

REDE

Meotti

RESTAURANTES & HOTÉIS

*CRITIBA*

REDE

Meotti

RESTAURANTES & HOTÉIS

*Lucas SOLTANSKI*

REDE

Meotti

RESTAURANTES & HOTÉIS

REDE

Meotti

RESTAURANTES & HOTÉIS

Os Dados Impressos Tem Vida Útil De 5 Anos Desde Que Se Evite Contato Direto Com Plásticos, Solventes, Ou Produtos Químicos, Bem Como A Exposição Ao Calor E Umidade Excessiva, Luz Solar E Iluminação De Lâmpadas Fluorescentes.

Dados Impressos Tem Vida Útil De 5 Anos Desde Que Se Evite Contato Direto Com Plásticos, Solventes, Ou Produtos Químicos, Bem Como A Exposição Ao Calor E Umidade Excessiva, Luz Solar E Iluminação De Lâmpadas Fluorescentes.

CNPJ: 17.843.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA  
ROD BR 378 KM 435, - AGUDOS - ALTO DO AMPARO -  
Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 9062534963  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
1	Refeicao	1,00 un	32,00	32,00

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R\$	32,00
Descontos	0,00
<b>Valor a Pagar</b>	<b>32,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
01 - Dinheiro	32,00
TROCO	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfe/consulta>  
4126 0917 8435 2700 0180 6500 3000 0084 7911 7948 7516  
CONSUMIDOR - - CNPJ: 78.189.879/0001-61

NFCe número 8479 Série 3 02/09/2025 23:00:27  
Protocolo de autorização: 141251410152428  
Data de autorização: 02/09/2025 23:00:27



1 - TITULAMENTO EMISSÃO POR ME DO EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI;

Valor aproximado dos tributos:  
R\$ 4,30 federais  
R\$ 8,24 estadual  
Fonte: IBPT/empresonline.com.br A601D4

Thais M. Didek  
Secretaria de Saúde  
Porto: 09/08/2025

"Para uso em ECF" - Contém 40m - recípuel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Abx COTEPE/ICMS 24/15)

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

"Para uso em ECF" - Contém 40m - recípuel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Abx COTEPE/ICMS 021/2011) - Oji Papéis - Termoscript KPR 48 (Abx COTEPE/ICMS 24/15)

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000  
 Cantelle - SAC 0800 42 1000  
 DER/PR - SAC 0800 410 158      ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

"Para uso em ECF" - Contém 40m - recípuel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Abx COTEPE/ICMS 24/15)

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000  
 Cantelle - SAC 0800 42 1000  
 DER/PR - SAC 0800 410 158      ANTT - Ouvidoria 166